

N. 47. Paços dos Reis do Rio Grande do Sul. Palácio do  
Governo em Porto Alegre 8 de Dezembro de 1865.

Nesta occasião officio á Directoria Geral  
dos Negocios da Fazenda Provincial, ordenan-  
do-lhe que mande collocar lampiões nos  
diversos pontos mencionados no officio que  
V. Ex.<sup>ca</sup> me dirigiram neste respeito em 1 de  
corrente ult.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>ca</sup>

Ante João Pinto

V. Ex.<sup>ca</sup> Presidente e mais Vereadores  
da Câmara Municipal desta  
Capital.